



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL-GERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 08650.0000247/2008-49  
UNIDADE AUDITADA : Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF/MJ  
CÓDIGO UG : 200109  
CIDADE : Brasília  
RELATÓRIO N° : 208271  
UCI EXECUTORA : 170971

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 208271, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n° 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF/MJ.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 20/03 à 04/04/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL.DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- AVAL.DOS INDICADORES UTILIZADOS
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação, considerando os recursos executados no âmbito dos Programas/Ações:

Programa 0663: SEGURANÇA PÚBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS  
Ação 2723: POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS

Ação 86A1: PROCESSAMENTO, REMUNERAÇÃO DOS DETRAN E ARRECADAÇÃO DE MULTAS APLICADAS PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Programa 0750: APOIO ADMINISTRATIVO

Ação 2000: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

**a) Gestão Operacional:**

- Análise do cumprimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e dos indicadores do DPRF
- Foram aplicados testes com procedimentos específicos no âmbito do DPRF Sede, com intuito de verificar a atividade de policiamento nas fases de Planejamento, Difusão do Planejamento e Controle e Avaliação.
- Amostra da relação de multas inclusas no RENAINF.

**b) Gestão Orçamentária:**

- Análise geral da execução orçamentária; verificação da compatibilidade das despesas com a finalidade dos programas de governo utilizados pela Unidade.

**c) Gestão Financeira:**

- Suprimento de Fundos: foi analisado 1 processo no valor de R\$ 890,00, correspondendo 100% da despesa realizada pela Unidade, em 2007 com Cartão de Pagamento do Governo Federal da Unidade, cujo Processo foi o de nº 08650.001633/2007-77.
- Análise da retenção e do recolhimento do imposto de renda quando dos pagamentos efetuados aos fornecedores e prestadores de serviços ao DPRF no decorrer do exercício financeiro de 2007, em atendimento à IN 480/2004, da Secretaria da Receita Federal, utilizando-se relatórios extraídos do Sistema SIAFI Gerencial.

**d) Gestão Patrimonial:**

- Inventário Físico e Termos de Responsabilidade: foi analisada a pertinência das informações constantes do Inventário e verificada a existência física de bens relacionados nos Termos de Responsabilidade.
- Meios de transporte: foi verificado o controle de utilização de veículos e a ocorrência de pagamento das multas ocasionadas por infrações de trânsito.

**e) Gestão de Recursos Humanos:**

- Força de Trabalho: Foi verificado o quantitativo de servidores existente no DPRF bem assim a distribuição dos mesmos entre as áreas operacional e administrativa, como também foi verificada a suficiência da força de trabalho do DPRF.
- Diárias: Foram analisados 151 processos de concessão de diárias, relativo a deslocamentos com início em sextas feiras, bem como os que incluíram sábados, domingos e feriados, referentes ao período de janeiro a dezembro/2007, referente à ação 2000 - Administração da Unidade e ainda, as PCD, cujas despesas foram realizadas no âmbito da Ação de Governo 2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, priorizando-se as PCD correspondentes a servidores para os quais foi emitido o maior número de ordens bancárias e representando os maiores valores agregados de diárias. A amostra analisada corresponde, assim, ao valor de R\$ 62.061,79 e equivalem a aproximadamente a 31% do gasto total da Unidade Gestora com diárias pela Ação 2723, relativamente ao período de janeiro a setembro de 2007.

**f) Gestão de Suprimento de Bens e Serviços:**

Foram analisados os processos licitatórios, deflagrados pelo Departamento no decorrer do exercício financeiro de 2007, os respectivos contratos celebrados, bem como os processos de pagamentos, a saber:

- Processo nº 08650.005047/2006-11, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2007, para aquisição de baterias para os Nobreaks, junto à empresa Distribuidora de Peças Elétricas Sol Ltda.

- Processo nº 08650.001605/2007-50, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de No-Breaks e condicionador de ar, junto à empresa RTA - Rede de Tecnologia Avançada da Ltda.
- Processo nº 08650.001999/2007-46, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2007, para a aquisição de Sistema de Segurança da Informação para a rede de computadores do DPRF, junto à empresa NCT INFORMATICA LTDA.
- Processo nº 08650.002126/2007-51, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO com adesão ao Registro de Preços nº 03/2007, 4ª SRPRF - MG, para aquisição de coletores de dados portáteis e 30 unidades de impressoras térmicas portáteis, junto à empresa AIDC Tecnologia Ltda.
- Processo nº 08650.001971/2007-17, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO, para o fornecimento de subscrições jbos application platform, junto à empresa UZ Soluções e Tecnologia Ltda.
- Processo nº 08650.000691/2007-83, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de equipamento de processamento de dados, junto à empresa Microlog Informática e Tecnologia Ltda.
- Processo nº 08650.001997/2007-57, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO, Adesão à Ata do Registro de Preços, para aquisição de material médico hospitalar, junto às empresas, COMLAB Partes e Serviços Ltda., e HOSPFAR Ind. e Comércio de Produto Hospitalar.
- Processo nº 08650.000636/2007-93, Dispensa nº 007/2007, para a contratação de empresa especializada na revisão de uso dos veículos, junto à empresa ORCA Veículos Ltda.
- Processo nº 08650.000859/2007-51, Dispensa nº 009/2007, serviços de manutenção mecânica nos veículos oficiais, junto à empresa Brasília Motors Ltda.
- Processo nº 08650.000900/2007-99, Dispensa nº 020/2007, aquisição de bateria aeronáutica 35/A/h e 12 volts, empresa Márcia Pera Moraes EPP.
- Processo nº 08650.000637/2007-38, Inexigibilidade nº 001/2007, para serviços de manutenção preventiva das viaturas L200, empresa NARA Veículos Ltda.
- Processo nº 08650.000232/2007-08, Pregão 05/2007, manutenção de viaturas, empresa CAR Collection.
- Processo 08650.000061/2207-67, Pregão 06/2007, aquisição de passagens, empresa Money Turismo.
- Processo nº 08650.010585/2007-85, pregão 14/2007, aquisição de calças operacionais.
- Processo nº 08650.001004/2007-47, Pregão 15/2007, manutenção de aeronave, empresa Aero Base Manutenção de Aeronaves.
- Processo nº 08650.000634/2005-32 - SERPRO.
- Processo nº 08650.003670/2006-39 - ECT.
- Processo nº 08650.000418/2007-59 - Comércio e Indústria Multifformas Ltda.
- Processo nº 08650.001677/2004-54 - Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda.
- Processo nº 08650.001960/2004-86 - Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda.
- Processo nº 08650.000618/2007-10 - Patrimonial Segurança Integrada Ltda.

Foram analisados, ainda, os seguintes Contratos celebrados pelo DPRF:

007/2005, 19/2004, 21/2004, 14/2007, 09/2007, 43/2004, 44/2004, 45/2004, 24/2007, e 12/2004.

**g) Controles da Gestão:**

- Diligências do TCU: Foi verificado o atendimento às determinações do TCU, referente ao exercício de 2007.
- Atuação da CGU: Foi verificado o atendimento às recomendações formuladas por esta SFC, no Relatório de Auditoria nº 189578, referente

à Tomada de Contas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, exercício de 2006.

## **II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN/TCU 47/2004 e pela DN/TCU 85/2007, alterada pela DN/TCU 88/2007.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN/TCU 85/2007, alterada pela DN/TCU 88/2007 e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

### **5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS**

Os principais programas finalísticos utilizados pelo DPRF são 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais, que tem como objetivo geral aumentar a segurança pública nas rodovias federais, mediante a repressão de ações delituosas dos acidentes de trânsito e o Programa 1386 - Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal, cujo objetivo é prover a Polícia Rodoviária Federal de estrutura física e de meios finalísticos de potencial laborativo, a fim de possibilitar a execução das tarefas operacionais destinadas à segurança pública.

No contexto do Programa 0663, foram objeto de acompanhamento sistemático no exercício de 2007, por parte desta Controladoria-Geral da União as Ações finalísticas 2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais e 86A1 - Processamento, Remuneração dos Detran e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal.

Para a Ação 2723 foram descentralizadas 75 Ordens de Serviço a serem executadas pelas Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, as quais objetivavam a verificação do Plano Gerencial quanto à existência de um Planejamento de ações de policiamento, difusão desse planejamento, sua execução e avaliação das atividades decorrentes.

Os trabalhos de acompanhamento foram desenvolvidos no órgão central em Brasília; nas Superintendências Regionais; em uma delegacia jurisdicionada a cada unidade regional e em um posto de fiscalização jurisdicionado à delegacia selecionada.

Dos resultados parciais apresentados pelas unidades regionais desta CGU percebe-se que existe um planejamento nacional, centrado principalmente no Calendário de Feriados Nacionais, o qual é repassado para as Superintendências Regionais que o complementam com o calendário de Feriados Regionais e municipais.

As atividades de rotina nos Postos de Fiscalização Rodoviária, localizados às margens das rodovias federais são instituídas por meio do Cartão-Programa, documento que define o trecho a ser patrulhado, bem como os pontos onde deve haver estacionamento de viatura policial e que tipo de fiscalização deve ser priorizada, levando-se em consideração o Manual de Rotinas Operacionais (documento interno da Polícia Rodoviária Federal que estabelece rotinas de fiscalização rodoviária) e estudos estatísticos, dos trechos e pontos críticos (locais com maior número de ocorrências de acidentes e de ilícitos).

Observou-se que a Polícia Rodoviária Federal se utiliza de diversos sistemas para armazenamento de dados operacionais, contudo não restou claro a retro-alimentação do Planejamento com informações obtidas desses registros.

As estatísticas em geral podem ser de fundamental importância para a detecção e caracterização de problemas, bem como para a solução deles, se seus dados forem adequadamente tabulados e analisados com profundidade e não apenas superficialmente. Para tanto é necessária uma equipe especializada em análise estatística aplicada às situações rodoviárias.

Para a Ação 86A1 - Processamento, Remuneração dos DETRAN e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal a estratégia de atuação estabelecida para a avaliação da execução da Ação se baseou na verificação dos pontos mais importantes de fases do processo de multa, assim definidos: Supervisão da inserção de dados dos autos de infração emitidos, no Sistema de Controle de Multas - SISCOM; Resolução de pendências na inserção desses dados e motivação de cancelamentos de autos de infração emitidos; Atuação da Comissão de Análise de Defesa de Autuação - CADA e da Junta Administrativa De Recursos de Infração - JARI; Ato do licenciamento; Prestação de Serviço de Postagem e Fornecimento do Sistema (RENAINF).

Os trabalhos de acompanhamento foram desenvolvidos em três níveis organizacionais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, quais sejam: o órgão central; as Superintendências Regionais e uma delegacia jurisdicionada a cada unidade regional. Para isso, foram descentralizadas 50 Ordens de Serviço para execução nas unidades regionais e em Brasília.

No órgão central a verificação incluiu as principais parcerias estabelecidas pela PRF para implementação da Ação.

Nas Unidades Regionais se buscou verificar a origem dos autos de infração inseridos no Sistema SISCOM; a motivação dos cancelamentos dos autos de infração aplicados e ainda a forma de trabalho das comissões de recursos (CADA e JARI) estruturadas nas Superintendências.

Após análise dos documentos disponibilizados e inspeções realizadas, concluímos que as atividades inerentes à execução da Ação 86A1 estão sendo realizadas, entretanto, apontamos algumas fragilidades, a saber:

- Elevado número de cancelamentos de autos de autuação, antes mesmo da inclusão no Sistema SISCOM, além dos cancelamentos ocorridos no processamento das Notificações, e nas instâncias recursais;

- Ausência de um estudo conclusivo sobre as causas dos cancelamentos de multas e de um mecanismo de controle para minimizá-los.

- Ausência de mecanismos de coercibilidade por parte da PRF para a cobrança das multas, o que tem gerado a necessidade mecanismos associativos com diversos órgãos, com ônus para a PRF;

- Existência de alto passivo de multas, sujeitas à prescrição.

## 5.2 AVAL. DOS INDICADORES UTILIZADOS

O DPRF utiliza, conforme apresentado nos item 5 do Relatório de Gestão, os seguintes indicadores para avaliar o desempenho dos Programas de Governo sob sua responsabilidade e como parâmetro de gestão:

Programa	Descrição do Indicador ou Medida	Ação	Exercício 2007		Realizado 2006
			Planejado	Realizado	
0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais	Taxa de mortalidade e taxa de variação de acidentes nas rodovias federais	2733	59.298.000	58.466.183	44.855.364
		86A1	22.540.000	22.539.999	10.809.544

<b>1386 - Desenvolvimento Institucional da PRF</b>	Coefficiente de adequação das instalações físicas	1835	32.879.000	29.868.960	28.868.960
<b>0750 - Apoio Administrativo</b>	Não existe	2000	1.008.755.607	973.584.360	874.652.012

Conforme verificado, o Programa 0663 é constituído por 10 Ações; o Programa 1386 é constituído por 5 Ações e o Programa 0750 por 6 Ações, portanto são 21 Ações de Governo, desta forma, embora os indicadores, em parte, apresentados sejam úteis para análise do desempenho dos Programas de Governo, para a análise das Ações de Governo a eficiência desses indicadores fica comprometida em razão da diversidade das Ações sob a responsabilidade do DPRF. Portanto para a análise e avaliação mais refinada dos resultados alcançados pelo DPRF, torna-se necessária a elaboração de indicadores específicos que possam contribuir para o aperfeiçoamento da execução de cada uma das Ações.

Diante disso, consideramos insuficiente a parametrização, por meio dos indicadores utilizados, para avaliação do desempenho da gestão do DPRF frente aos Programas e Ações de Governo sob sua responsabilidade.

### 5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Conforme inserido no Relatório de Gestão/2007, à fl. 108 do processo de Tomada de Contas da Unidade, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal informa que não possui convênio de despesa vigente, de sorte que inexistem transferências realizadas na forma prevista no item I-1.3 do Anexo X da Decisão Normativa TCU n. 85/2007.

Por meio de consultas aos controles da Unidade no Sistema SIAFI Operacional, foi constatado que o Departamento não efetivou convênios para a entrada de recursos, nem celebrou convênios para a saída de recursos, no decorrer do exercício financeiro de 2007.

### 5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em atendimento à Solicitação de Auditoria n. 208271/007, a Unidade informou que foram realizadas 143 licitações no decorrer do exercício financeiro de 2007, totalizando o valor de R\$ 112.982.192,18, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%Quantidade</b>	<b>%Valor</b>
Pregão	67	95.136.769,67	46,85	84,21
Tomada de Preços	1	299.424,01	0,69	0,26
Dispensa	55	14.101.040,99	38,46	12,48
Inexigibilidade	20	3.444.957,51	14,00	3,05
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>112.982.192,18</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

De acordo com os exames realizados verificou-se a ausência de aprovação do termo de Referência e vigência do contrato; ausência de negociação após o lance final vencedor e contratação do produto com preço acima das propostas encontradas na pesquisa; não parcelamento do objeto no edital; ausência no plano de trabalho da relação entre a demanda prevista de terceirizados e os resultados esperados; de

parâmetros para verificação dos resultados, em termos de quantidade e qualidade do trabalho dos contratados; e dos critérios de controles e registros a serem adotados sobre a produção e produtividade do serviço contratado; dentre outras de natureza formal.

#### 5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No item 7.9 do Relatório de Gestão de 2007, às fls. 83 a 86 do processo, estão inseridas as informações relativas ao quantitativo de servidores efetivos, classificado por cargo. Estão informados, também, os quantitativos de Cargos Comissionados Ocupados, de servidores requisitados e cedidos, aposentados, instituidores de pensão e terceirizados.

Cabe informar que para o seu funcionamento o DPRF, em 31.12.2007, contava com um percentual expressivo de terceirizados, conforme apresentado no quadro demonstrativo a seguir, consoante informações apresentadas pela divisão de Cadastro/CGRH/DPRF:

CATEGORIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Policial Rodoviário Federal - PRF	233	51,09
Servidores ocupantes de cargos administrativos do MJ	26	5,70
Servidores sem vínculo	4	0,88
Servidores Cedidos	16	3,51
Prestadores de serviços terceirizados	177	38,82
<b>TOTAL</b>	<b>456</b>	<b>100,00</b>

Relativamente à suficiência da força de trabalho o Coordenador de Ensino do Departamento assim se pronunciou:

"Segundo o Acórdão nº 353/2006 - TCU - Plenário, publicado no D.O.U. De 28 de março de 2006, após auditoria de natureza operacional realizada neste Departamento de Polícia Rodoviária Federal, os Ministros do Tribunal de Contas da União acordaram em recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que *"agilize os estudos e trâmites necessários à conclusão do projeto de lei que aumenta o quantitativo de homens da Polícia Rodoviária Federal, tendo em vista as deficiências operacionais identificadas na auditoria e da necessidade de efetivo adequado para melhoria na eficiência das atividades da entidade."*

Portanto, os quantitativos adequados para o Departamento são os seguintes:

- Policial Rodoviário Federal : 20.000
- Plano Especial de Cargos : 2.400, sendo 448 servidores de nível superior e 1.952 de nível médio.

Quanto às providências adotadas para a adequação qualitativa e quantitativa de seu quadro de recursos humanos:

- Adequação Qualitativa:

A Coordenação de Ensino, por meio do Plano Anual de Ensino, capacita, aperfeiçoa e atualiza todos os servidores, seja na modalidade presencial ou a distância, baseada nos princípios da continuidade e interdisciplinaridade, para exercerem, com excelência, suas atribuições nas áreas meio e fim.

- Adequação Quantitativa:

a) Concurso Público para o provimento de 340 (trezentas e quarenta) vagas para o cargo de Policial Rodoviário Federal do quadro permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça, sendo 194 (cento e noventa e quatro) vagas para o estado do Pará e 146 (cento e quarenta e seis) para o estado do Mato Grosso autorizado por meio da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 274, de 21 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U de 22 de agosto de 2007;

b) Termo de Compromisso assinado por representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Rodoviária Federal e Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, em 04 de dezembro de 2007, por meio do qual foi acordado que *"a representação governamental encaminhará à Casa Civil da Presidência da República, proposta de instrumento legal para recomposição da força de trabalho para carreira de Policial Rodoviário Federal, a partir de 2008."*

c) Segundo o Acórdão nº 353/2006 - TCU - Plenário, publicado no D.O.U. De 28 de março de 2006, após auditoria de natureza operacional realizada neste Departamento de Polícia Rodoviária Federal, os Ministros do Tribunal de Contas da União acordaram em recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que *"adote providências com vistas a autorizar a seleção de candidatos para o ingresso e preenchimento das vagas de cargos administrativos no âmbito do DPRF, consoante a Lei nº 11.095/2005, para eliminar o desvio de funções do efetivo policial para a área administrativa"*. O concurso, além de promover a substituição gradativa dos servidores policiais que exercem atividades na área meio, proporcionando o retorno às rodovias para exercerem suas atividades regulamentares, promoverá a substituição de prestadores de serviço/terceirizados, meta esta estabelecida pelo Termo de Conciliação Judicial entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério Público do Trabalho, homologado judicialmente em 11 de dezembro de 2007. Nesse termo ficou estabelecido que os empregados vinculados aos contratos de prestação de serviços, contratados pela Administração Direta em discordância com o Decreto nº 2.271/97, serão substituídos por servidores nomeados por meio de concurso público, conforme cronograma abaixo constante da Cláusula Terceira e com fundamento em estudos que demonstrem as reais necessidades da força de trabalho realizada por terceirizados.

*Cronograma :*

- Até 31/07/2008: *Deverão estar concluídas, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as propostas de regularização da situação jurídica dos recursos humanos de todos os órgãos da Administração Pública Federal, com fundamento em estudos que demonstrem as reais necessidades da força de trabalho realizada por terceirizados.*

- Até 31/07/2009 : *A União deverá substituir, no mínimo, 30% do pessoal terceirizado que esteja realizando atividades incompatíveis com o Termo de Conciliação por trabalhadores admitidos mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.*

- Até 31/12/2009 : *A União deverá substituir, no mínimo, mais 30% do pessoal terceirizado que esteja realizando atividades incompatíveis com o Termo de Conciliação por trabalhadores admitidos mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.*

- Até 31/12/2010: *A União deverá substituir todo o pessoal terceirizado que esteja realizando atividades incompatíveis com o Termo de Conciliação por trabalhadores admitidos mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal"*.

Finalmente em atendimento à SA 002, relativamente ao ANEXO XX, da Portaria SFC n. 323/2008, a Unidade encaminhou as seguintes informações, referentes aos exercícios de 2005, 2006 e 2007 acerca do quantitativo e despesas com pessoal daqueles exercícios, conforme a seguir:



Obs: Qtde – posição em 31.12; Despesa – total incorrido no exercício

Descrição:	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	240	1.746.778,53 (*)	263	21.151.716,49	259	23.617.834,73
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Total Pessoal Próprio</b>	<b>240</b>	<b>1.746.778,53(*)</b>	<b>263</b>	<b>21.151.716,49</b>	<b>259</b>	<b>23.617.834,73</b>

(\*) - Referente ao mês de dezembro/2005, haja vista que o SIAPE não está disponibilizando as informações do DDP anteriores a este período.

Descrição:	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	6	276.220,98	5	252.018,64	4	280.310,46

Descrição:	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Descrição:	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	55	1.800.085,41	58	1.450.798,35	60	1.445.347,00
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	100	1.945.766,01	100	2.134.247,59	117	2.498.800,00
Pessoal Terceirizado Outras atividades	-	-	-	-	-	-
Estagiários	30	174.063,43	28	164.587,99	22	140.474,33
<b>Total Pessoal Terc + Estag</b>	<b>130</b>	<b>3.919.914,85</b>	<b>186</b>	<b>3.749.633,93</b>	<b>199</b>	<b>4.084.621,33</b>

Descrição:	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	0	0	0	0	0	0
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	0	0	0	0	0	0
<b>Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Descrição:	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	0	0	0	0	0	0
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	7	354.563,80	8	499.080,30	16	829.592,83
<b>Total Pessoal cedido pela Unidade (**)</b>	<b>7</b>	<b>354.563,80</b>	<b>8</b>	<b>499.080,30</b>	<b>16</b>	<b>829.592,83</b>

(\*\*) - Valores retirados do comprovante de rendimento anual de cada servidor.

.Descrição:	2007	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	98	8.179.715,83
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	165	438.118,90
<b>Total Geral</b>	<b>259</b>	<b>23.617.834,73</b>

## 5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Foi inserida no Relatório de Gestão de 2007, à fl. 96 do Processo de Tomada de Contas/2007, informação acerca das determinações do TCU, e a citação dos documentos emitidos pelo DPRF com os esclarecimentos ao Tribunal de Contas, conforme a seguir:

Cabe informar, ainda, que em atendimento à Solicitação de Auditoria 208271/001, item 13, a Unidade encaminhou os expedientes que foram citados à fl. 96 do Processo de Tomada de Contas.

- Ofício de Requisição nº 002-947-2006: inspeção/conformidade de procedimentos adotados na aquisição de equipamentos de inteligência. Resposta encaminhada por intermédio do Ofício nº 133/2007-CGA e 138/2007-CGA.

- Ofício nº 655/2007-TCU/SECEX-6: conhecimento e adoção da medida prevista no item 1 do Acórdão nº 1.334/2007-Plenário/TCU, que trata de apreciação de denúncia referente a ato de gestão no âmbito da CGA/DPRF, o qual recomenda que, em futuros procedimentos de tomadas de contas especiais, promova o contraditório com os envolvidos, de modo que a Comissão de Tomada de Contas Especial receba suas ponderações e as considere, fundamentalmente, com vistas a se promover o saneamento dos autos e a elucidação da verdade material.

- Ofício nº 546/2007-TCU/SECEX-6: encaminhado pela Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça para levantamento de informações acerca de contratos de terceirização de serviços de limpeza e conservação e vigilância. Resposta encaminhada por intermédio do Ofício nº 187/2007-CGA.

- Ofício nº 1.814/2007-TCU/SECEX-3: encaminha Acórdão nº 2.474/2007-TCU/1ª Câmara, que julgou recurso de reconsideração interposto pelo servidor Ademur Antônio Júnior. Encaminhado à Coordenação-Geral de Recursos Humanos (Memorando nº 535/2007-CGA), para que desse cumprimento ao item 9.5 do citado *decisum*, o qual determina que o DPRF promova o desconto das dívidas na remuneração do responsável.

## **5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

O Departamento de Polícia Rodoviária Federal não possui projetos ou programas financiados com recursos externos.

## **5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Dos exames realizados nos processos de concessão de diárias selecionadas, observou-se o atendimento à legislação aplicável, não sendo constatada impropriedade na utilização de recursos para esse fim.

## **5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

De acordo com os exames efetuados, a unidade efetuou somente um processo de Suprimento de Fundos na modalidade de Cartões de Crédito Corporativo, no valor de R\$ 890,00, Processo nº 08650.001633/2007-77, onde foi verificado o atendimento aos normativos que tratam do assunto.

## **5.10 - CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO:**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo -"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

## **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo- "Demonstrativo das Constatações", deste Relatório.

Brasília, de abril de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 208271  
UNIDADE AUDITADA : DPRF  
CÓDIGO : 200109  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 08650.000247/2008-49  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208271, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:**

1.1.4.2 - Impropriedades na formalização do Processo n° 08650.001999/2007-46, relativo ao Pregão Eletrônico n° 064/2007, quanto à aprovação do termo de Referência e vigência do contrato.

1.1.4.3 - Impropriedades no processo licitatório para contratação de pessoa - jurídica especializada no fornecimento de subscrições da plataforma Jboss Application Platform.

1.1.4.4 - Impropriedades no processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo.

2.2.5.2 - Fragilidade nos controles de abastecimento de combustíveis da frota do DPRF.

3.1.1.1 - Impropriedades na retenção e no recolhimento do Imposto quando dos pagamentos aos fornecedores e prestadores em 2007.

4.1.1.1 - Desatualização de cadastro de responsáveis por bens móveis no Sistema ASI e bens móveis não localizados.

Brasília, de maio de 2008.

MARIA DO SOCORRO POTIGUARA DE LIMA  
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

RELATÓRIO N° : 208271  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 08650.000247/2008-49  
UNIDADE AUDITADA : DPRF  
CÓDIGO : 200109  
CIDADE : BRASÍLIA

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre a referida questão constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL